



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

Edital nº 01- 2025 de 16 de julho de 2025.



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA CAMPUS
BRUMADO**

**EDITAL DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA VAGAS DE BOLSISTA-DISCENTE E
DISCENTE-VOLUNTÁRIO
PARA DIVULGAÇÃO DO INGRESSO 2026**

O DEPARTAMENTO DE SELEÇÃO (DESEL), juntamente com a Equipe Local de Ingresso do campus Brumado, torna pública a abertura de inscrições para manifestação de interesse de discentes para atuar na divulgação do INGRESSO 2026, com a finalidade de preencher até 02 (duas) vagas para bolsista.

1. DAS VAGAS:

O presente Edital tem o objetivo de preencher vagas de divulgadores/as discentes para atuar em atividades específicas de divulgação do processo de Ingresso 2026, a partir de julho de 2025, sob a coordenação dos professores e técnicos que compõem a Equipes Locais de Ingresso do campus.

As vagas estão distribuídas assim:

- **BOLSISTA-DISCENTE:** estudante regularmente matriculado no IFBA, cursando a partir do segundo ano/semestre/módulo, com o papel de desenvolver ações internas e externas de engajamento da comunidade acadêmica e externa com o INGRESSO 2026, sob a supervisão da Equipe Local de Ingresso do campus Brumado, com dedicação de no mínimo 12 horas semanais, envolvendo o planejamento, execução e avaliação do processo de divulgação do IFBA, incluindo viagens para municípios vizinhos. O bolsista receberá parcelas mensais de R\$ 300,00 (trezentos reais) durante 2 (dois) meses. O pagamento da bolsa será suspenso a qualquer tempo, caso se verifique o não cumprimento das obrigações estabelecidas neste edital, bem como a constatação de fraude no processo de manifestação de interesse.
- **DISCENTE-VOLUNTÁRIO:** estudante regularmente matriculado no IFBA, cursando a partir do

segundo ano/semestre/módulo, com o papel de desenvolver ações internas e externas de engajamento da comunidade acadêmica e externa com o INGRESSO 2026, sob a supervisão da Equipe Local de Ingresso do campus Brumado, com dedicação de no mínimo 12 horas semanais, envolvendo o planejamento, execução e avaliação do processo de divulgação do IFBA. O Discente-Voluntário não recebe bolsa. Sua participação na divulgação do INGRESSO 2026 do IFBA será suspensa a qualquer tempo, caso se verifique o não cumprimento das obrigações estabelecidas neste edital, bem como a constatação de fraude o processo de manifestação de interesse.

2. DAS ATRIBUIÇÕES

2.1 São atribuições do Bolsista-Discente e do Discente-Voluntário para a atuação como divulgador/a do INGRESSO 2026:

- Respeitar e seguir as orientações de estratégia de comunicação da DGCOM no que se refere à identidade visual, linguagem adotada, estratégias de discurso e outros;
- Apresentar, juntamente com a assistência de coordenação e divulgadoras/es, um plano de ação para cada etapa do INGRESSO 2026 (conforme modelo a ser disponibilizado pelo DESEL), no prazo estabelecido;
- Participar das reuniões a que sejam convocados/as;
- Desenvolver ações internas e externas de incentivo aos/às estudantes que tenham concluído, ou estejam em vias de concluir, o ensino fundamental e/ou o ensino médio, do município de Brumado e municípios vizinhos a se inscrever no Processo de Ingresso do IFBA;
- Desenvolver ações internas de engajamento da comunidade acadêmica com o INGRESSO 2026;
- Demonstrar aos possíveis novos alunos, como as atividades e aulas acontecem no IFBA, quais os projetos, programas, incentivos, espaços, entre outros, que os ingressantes poderão usufruir ao ingressar na instituição;

2.2 São orientações gerais sobre as atividades da equipe de ingresso:

2.2.1 Os serviços prestados devem ser executados com total respeito ao sigilo das informações ao longo de todo o Processo de Ingresso, bem como posteriormente.

2.2.2 O desenvolvimento das atividades requer dos/as discentes assiduidade, comprometimento, proatividade, organização, atenção e observância às orientações recebidas do Departamento de Seleção de Estudantes (DESEL) através da Coordenação da Equipe Local de Ingresso.

2.2.3 No que diz respeito às atividades relativas ao INGRESSO 2026, os/as divulgadores/as discentes deverão se reportar diretamente à Coordenação da Equipe Local de Ingresso do seu respectivo campus.

2.2.4 As atividades realizadas devem estar de acordo com o planejamento de divulgação do INGRESSO 2026 desenvolvido pelas Equipes Locais.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 As inscrições para o processo de manifestação de interesse serão realizadas entre os dias 17 a 20 de julho de 2025, apenas pelo candidato interessado, mediante preenchimento do formulário disponível no link <https://forms.gle/WLjFmZV4sTgvNS6v6>

3.2 Não serão aceitas inscrições requeridas fora do prazo estipulado.

4. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE:

4.1 Os(as) candidatos(as) interessados(as) em concorrer às vagas para bolsista-discente e discente-voluntário para divulgador do INGRESSO 2026 do IFBA deverão atender o requisito abaixo discriminados:

a) Estar regularmente matriculado no IFBA, cursando a partir do segundo ano/semestre/módulo, dos cursos

Técnicos Integrados , Subsequentes e Superior;

b) Ter bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar – coeficiente de rendimento acadêmico igual ou superior a 6,0 (seis) nos casos de integrado e subsequente e 7,0 (sete) nos casos de superior;

c) Ter disponibilidade para dedicação de 12 horas semanais, distribuídos de segunda a sexta, mediante planejamento semanal realizado conjuntamente pela Equipe Local de Ingresso incluso viagens para municípios vizinhos;

d) Não ter vínculo empregatício, de qualquer natureza, durante os 2 (dois) meses de vigência da bolsa;

4.2 O descumprimento aos requisitos do item 4.1 gera automática desclassificação.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos bolsistas-discentes e discentes-voluntários será realizada em uma única fase, envolvendo:

5.1 inscrição através do preenchimento completo do formulário de inscrição, que consta no seguinte endereço: <https://forms.gle/WLjFmZV4sTgvNS6v6>

ATENÇÃO: é necessário ter uma conta do gmail para acessar o formulário de inscrição.

5.2 Na inscrição, além de preencher o formulário, os/as discentes deverão ainda:

5.2.1 Levando em consideração uma frase famosa de William Shakespeare sobre sonhos, que diz: "Nós somos feitos da matéria de que são feitos os sonhos", desenvolver um breve texto, de até 5 linhas, no próprio formulário, relatando sobre os sonhos que o/a trouxeram ao IFBA.

5.2.2 Anexar um vídeo de depoimento autobiográfico sobre o que o IFBA tem proporcionado à sua vida, com duração de no máximo 2 minutos.

5.2.3 Justificar a manifestação de interesse na vaga de divulgador/a;

5.2.4 Sinalizar se já atuou em alguma ação de divulgação do Ingresso do IFBA em anos anteriores

Obs.: Todos os itens (1, 2, 3 e 4) são eliminatórios. Apenas concorrerão às vagas de divulgador/a os/as discentes que cumprirem com ambas manifestações solicitadas, sem exceder o número de linhas do texto, nem o tempo de duração do vídeo.

5.3 Critérios de seleção:

A seleção far-se-á com base no(a):

I – Avaliação do texto citado no item 5.2.1, constante na ficha inscrição.

a) Serão critérios de avaliação:

- Estrutura do texto conforme a norma padrão da língua portuguesa;
- Compreensão da proposta temática;
- Alinhamento do/a discente com a proposta educacional do IFBA.

II – Vídeo.

a) Serão critérios de avaliação do vídeo:

- Compreensão da proposta do vídeo;
- Roteiro;
- A comunicação e expressão do(a) candidato(a);
- Alinhamento do/a discente com a proposta educacional do IFBA.

III – Justificativa para manifestação de interesse na vaga de divulgador/a:

a) na justificativa serão avaliadas:

- a identificação com a proposta
- a motivação

IV - A experiência de participação na divulgação do IFBA em anos anteriores será computada como um dos critérios de avaliação.

ATENÇÃO: NÃO UTILIZE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL (IA). O TEXTO, O VÍDEO E A JUSTIFICATIVA DEVEM REPRODUZIR O ALINHAMENTO DO/A DISCENTE COM A PROPOSTA EDUCACIONAL DO IFBA DE FORMA AUTORAL.

5.4 Cada candidato/a será avaliado/a com a seguinte pontuação:

ITEM DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
Texto, de até 5 linhas, no próprio formulário, relatando sobre os sonhos que o/a trouxeram ao IFBA	2,5
Vídeo de depoimento autobiográfico sobre o que o IFBA tem proporcionado à sua vida, com duração de no máximo 2 minutos.	2,5
Justificativa para manifestação de interesse na vaga de divulgador/a	2,5
Experiência de participação na divulgação do IFBA em anos anteriores	2,5
TOTAL	10,0

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

O resultado final estará disponível para consulta pública no dia 24/07/2025 (quinta-feira) nos murais deste campus. Os (as) candidatos(as) selecionados(as) fora do número de vagas disponíveis comporão o quadro de cadastro de reserva de vagas.

7. CARGA HORÁRIA DOS PARTICIPANTES SELECIONADOS:

7.1 A carga horária dos bolsistas-discentes e discentes-voluntários selecionados(as) para ocupar as vagas será de até 12 (doze) horas semanais, distribuídas de acordo com o planejamento semanal da Equipe Local de Ingresso.

8. DA BOLSA DOS BOLSISTAS-DISCENTES:

8.1 Os/As discentes selecionados/as neste processo de manifestação de interesse para bolsista-discente receberão bolsa no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) durante o período de divulgação do INGRESSO 2026 (2 meses).

9. DOS DISCENTES-VOLUNTÁRIOS

9.1 Os/As discentes que não forem selecionados para bolsista-discente, poderão atuar na divulgação do INGRESSO 2026 do IFBA na condição de Discente-Voluntário, sem fazer jus ao recebimento de bolsa.

9.2 Em caso de descontinuação da atuação de algum/a dos bolsistas-discentes, os discentes-voluntários terão prioridade no cadastro de reserva para ocupação da vaga.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Equipe Local de Ingresso do Campus, juntamente com o DESEL.

10.2 Ao final da etapa de divulgação do INGRESSO 2026, tanto os bolsistas-discentes, quanto os discentes-voluntários receberão certificados de participação das atividades desenvolvidas.

10.3 O descumprimento de quaisquer normas ou a prática de fraude em qualquer etapa do processo de manifestação de interesse acarretará a desclassificação do(a) discente, a qualquer tempo.

11. CRONOGRAMA:

O processo de manifestação de interesse para atuação na divulgação do INGRESSO 2026 do IFBA ocorrerá conforme o seguinte cronograma:

Período de inscrições	17 a 20 de julho de 2025
Divulgação do resultado	24 de julho de 2025
Início das atividades	25 de julho de 2025

Brumado, 16 de julho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **GILVONETE GOMES MESSIAS OLIVEIRA**, Técnico(a) em Enfermagem, em 16/07/2025, às 09:46, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA PINHEIRO SANTOS**, Chefa do Departamento de Seleção de Estudantes, em 16/07/2025, às 10:35, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4286575** e o código CRC **0074DCC1**.